



## REGULAMENTO DO TÊNIS DE MESA

ARTIGO 1º - A modalidade será disputada INDIVIDUALMENTE nas categorias feminina e masculina.

ARTIGO 2º - Durante as disputas serão obedecidas às regras oficiais da Federação Brasileira de Tênis de Mesa, ressalvado o disposto nos demais artigos deste regulamento.

ARTIGO 3º - Os confrontos obedecerão aos critérios do sistema grupos na primeira fase e eliminatória nas fases seguintes.

ARTIGO 4º - Cada entidade poderá inscrever ilimitadamente participantes.

ARTIGO 5º - A disputa será organizada em chaves ou partidas eliminatórias, de acordo com a quantidade de inscritos, a ser definido no Congresso Técnico.

ARTIGO 6º - As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) ou 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada, a ser definido no Congresso Técnico. As trocas de saque ocorrerão a cada 2 (dois) pontos.

ARTIGO 5º - Antes do início da partida, haverá o empareiramento pela súmula oficial.

ARTIGO 6º - O aquecimento poderá ser realizado nas dependências do jogo dependendo da disponibilidade das mesas.

ARTIGO 7º - Não será permitida a utilização de qualquer tipo de material em desacordo com as normas e regulamentações oficiais.

ARTIGO 8º - É necessária a utilização de uniformes que identifiquem a entidade representada na disputa desta modalidade.



**A COMISSÃO ORGANIZADORA**